



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DELEGADO MATHEUS LAIOLA – UNIÃO/PR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Delegado Matheus Laiola)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater o Projeto de Lei nº 1043/2026, que visa “Instituir a Política de Prevenção e Repressão a Crimes Cibernéticos contra Animais”.

Apresentação: 01/04/2026 15:51:45.343 - CMADS

REQ n.25/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater o Projeto de Lei nº 1043/2026, que visa “Instituir a Política de Prevenção e Repressão a Crimes Cibernéticos contra Animais”.

Para participar do debate convidamos:

- Dra. Lisandrea Salvariego Colabuono – Chefe do Núcleo de Operações e Articulações Digitais (Noad) da Polícia Civil de São Paulo;
- Dra. Sheylli Caleffi – Escritora e Educadora especializada em violência online;
- Dra. Vanessa Cavalieri – Juíza da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro;
- Dra. Ana Paula de Vasconcelos – Diretora jurídica do Fórum Nacionalidade de Proteção e Defesa Animal.



* C D 2 6 8 6 9 9 4 8 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DELEGADO MATHEUS LAIOLA – UNIÃO/PR

JUSTIFICAÇÃO

A proposta legislativa tem como principal objetivo coibir e reprimir os crimes de maus-tratos cometidos em plataformas digitais contra animais, um tema urgente diante do crescimento da divulgação de conteúdos de tortura, zoofilia e crueldade animal no ambiente virtual.

O PL 1043/2026 vem preencher uma lacuna legal, criando regras mais claras para combater e punir a crueldade contra animais que acontece diariamente e em grande escala em redes sociais fechadas na internet. Ele não trata só de quem comete o abuso, mas também de quem grava, compartilha, vende ou até incentiva esse tipo de conteúdo online, incluindo transmissões ao vivo e até materiais feitos com inteligência artificial. O projeto também prevê a responsabilização das plataformas digitais, obrigando-as a criar ferramentas de identificação e rápida remoção desses conteúdos, além de uma colaboração mais efetiva com as autoridades.

Além disso, o PL propõe ações de sensibilização e conscientização da sociedade, através de campanhas educativas, e ainda prevê punições mais duras em casos mais graves, como quando há envolvimento de crianças ou disseminação com alto alcance. Na prática, o PL visa coibir totalmente a veiculação desse conteúdo, reduzindo a prática e a “normalização” da violência contra animais na internet, impactando também a violência contra pessoas.

Esta audiência será um espaço fundamental para diálogo, escuta qualificada e construção coletiva, reunindo acadêmicos e especialistas que irão discutir a importância de uma legislação como essa e seu impacto, além de reforçarem a necessidade do apoio dos diversos setores da sociedade para sua aprovação e para o fortalecimento da proteção animal no Brasil.

Sala de Sessões, em de de 2026.

Deputado **DELEGADO MATHEUS LAIOLA**
UNIÃO/PR

